
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 06 DE ABRIL DE 2000.

Estabelece a realização anual de reunião Solene para comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará realizará anualmente no dia 05 de junho, Reunião Solene relativa ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

§ 1º - Para Reunião a que se refere este artigo, a Mesa Diretora expedirá com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias, convites aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e demais instituições que estejam ligadas com o assunto.

§ 2º - No ano em que o dia 05 de junho recair em data que não haja Reunião nesta Assembléia Legislativa, a Reunião Solene será adiada para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE Nº 29.191, de 12/04/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.